



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA "D" Nº 014/2012 CSDP, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

PROMOVER o Defensor Público de Primeira Entrância, **BRUNO HENRIQUE GOBBO**, matrícula nº 5500540-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Angélica, para a classe de **Defensor Público de Segunda Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81 e no artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso II do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.016/2012).

Campo Grande, 20 de março de 2012.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior.